CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 113 / 2021 – 3ª edição

MANUTENÇÃO DE PASSEIOS E BOCAS DE LOBO NO ALTO DO TREVO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura reforme o passeio e as bocas de lobo na extensão do trevo até a Soma Alimentos.

Justificativa:

O passeio tem muitas partes danificadas e, portanto, necessita de uma manutenção em toda a sua extensão para que a população possa usá-lo com segurança. O mesmo se diz com relação às bocas de lobo.

Rio Pomba/MG, 11 de abril de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA